

TA E007/2023 CONVÊNIO Nº E003/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Gran Centro Universitário**, com anuência de sua mantenedora, o **Gran Centro Universitário LTDA**, com sede na Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.997/0001-97, neste ato, representada pelo Sr. **André Barbosa Corrêa e Alexandre Antunes Parreiras Bastos**, por meio de procuração outorgada pelos Senhor Diretor Presidente Gabriel Vinícius Carvalho Granjeiro e Diretor Vice Presidente Rodrigo Teles Calado, doravante denominada **Instituição de Ensino**, celebram o presente Termo aditivo ao Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio a alteração do preâmbulo em face da mudança de razão social da instituição de ensino de Centro Universitário Padre João Bagozzi - Unibagozzi para **Centro Universitário - Gran**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Instituição de Ensino:

André Barbosa Corrêa
Procurador do Gran Centro Universitário

Alexandre Antunes Parreiras Bastos
Procurador do Gran Centro Universitário

1) Anderson Melo de Souza

MAMP 429700 - 070.802.846-27

2) Sandro Luiz Venuto

MAMP 139400 - 453.166.356-04



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Antunes Parreiras Bastos, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 17:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **André Barbosa Corrêa, Usuário Externo**, em 09/06/2023, às 10:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 12/06/2023, às 17:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, COORDENADOR II**, em 12/06/2023, às 17:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/06/2023, às 10:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5329201** e o código CRC **FD30B899**.

